



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201403978

Código MEC: 929366

**Código da
Avaliação:** 112703

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA

Endereço da IES:

48306 - UNILA-PTI - Av. Tancredo Neves, 6.731 Itaipu. Foz do Iguaçu - PR.
CEP:85867-900

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 13/05/2015 11:34:11

Período de Visita: 17/06/2015 a 20/06/2015

Situação: In Loco

Avaliadores "ad-hoc":

ALEXANDRE BUSKO VALIM (02402268956) -> coordenador(a) da comissão

Luiza Horn Iotti (27710009034)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) começou a ser estruturada em 2007 pela Comissão de Implantação com a proposta de criação do Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA), em convênio com a Universidade Federal do Paraná (UFPR) e a Itaipu Binacional. A Comissão de Implantação da UNILA foi instituída pela SESu/MEC, por meio da Portaria nº 43 de 17 de janeiro de 2008, presidida por Héglio Trindade, professor titular de Ciência Política, ex-reitor da UFRGS e membro da Câmara de Educação Superior do CNE. Esta Comissão foi constituída por 13 membros. À Comissão de Implantação foi atribuída a missão de realizar estudos e atividades para o planejamento institucional, a organização da estrutura acadêmica e curricular e a administração de pessoal, patrimônio, orçamento e finanças, visando atender os objetivos de seu projeto de criação, contando com o apoio de especialistas, escolhidos por sua competência no âmbito latino-americano e internacional e buscando "atuar em rede com as universidades brasileiras, em intercâmbio com as instituições universitárias dos demais países da América Latina e organismos de integração regional".

Instituição:

No dia 12 de dezembro de 2007, o então presidente Luiz Inácio Lula da Silva apresentou, ao Congresso Nacional, o projeto de lei que viria, mais tarde, a criar a Universidade Federal da Integração Latino-Americana, a UNILA. Conforme pode ser constatado in-loco e através do PDI da IES, a Universidade Federal de Integração Latino-Americana (UNILA) foi criada pela Lei nº 12.189, de 12 de janeiro de 2010, atendendo um antigo anseio de promover a educação solidária entre os países da região do Mercosul. Atualmente, a UNILA é uma Instituição Federal de Ensino Superior pública, brasileira, vinculada ao Ministério da Educação, mantida pela União, dotada de autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial. Localizada na cidade de Foz do Iguaçu/PR, a administração e os cursos IES se distribuem por vários pontos da cidade, a saber: UNILA PTI (parque tecnológico Itaipu); UNILA Centro; UNILA Jardim Universitário; UNILA Edifício Almada e UNILA Vila A - Sede Administrativa. Está prevista a construção de um Campus com nove prédios, projetados pelo arquiteto Oscar Niemeyer, em um terreno de 45,7 hectares, doados pela Iatupu Binacional.

Segundo, o PDI, a missão da UNILA é contribuir para a integração solidária da América latina e Caribe, mediante a construção e a socialização da diversidade de conhecimentos necessários para a consolidação de sociedade mais justas no contexto latino-americano e caribenho. Pode-se comprovar que a IES possui, atualmente, cerca de 2.500 alunos, sendo que desses, 1.000 são estrangeiros. A UNILA adota o português e o espanhol como seus idiomas oficiais. Além disso, todos os cursos de graduação da IES apresentam nos três primeiros semestres um Ciclo Comum de Estudos, onde são trabalhadas disciplinas como: Fundamentos da América Latina, Introdução ao Pensamento Científico e Línguas Adicionais – Português e Espanhol. De acordo com o Projeto Pedagógico do Ciclo Comum de Estudos, ele "foi pensado para ser o grande diferencial da UNILA em relação a outras Universidades brasileiras, pois visa incentivar o pensamento crítico, o bilinguismo e um conhecimento básico da região latino-americana e caribenha".

Hoje, a Universidade oferece 17 cursos de graduação considerados consolidados, pretendendo abrir mais 24 cursos de licenciatura e bacharelado ainda esse ano. Além disso, oferece dois cursos de mestrado, que se integram a proposta pedagógica da instituição: Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos e Mestrado em Integração Contemporânea da América Latina.

Curso:

O curso de Bacharelado em História - América Latina, presencial e noturno, ofertado pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), funciona no campus Centro, situado na Alameda Rui Ferreira, 164, na cidade de Foz do Iguaçu, Paraná. Foi criado pela Portaria 103/2010, com o nome de História - Direitos Humanos da América latina, tendo sua denominação modificada pela Portaria 420/2011, para História da América Latina. Posteriormente, a Resolução 004/2012, do Conselho Superior Pró-Tempore, determinou nova alteração na nomenclatura do curso, que passou a ser: História - América latina. O curso tem por objetivo "contribuir para a integração latino-americana por meio da circulação e valorização de culturas e de saberes nacionais, regionais e locais, pelo incentivo às políticas afirmativas que promovam e respeitem as diversas etnias e identidades humanas, compreendendo também que a integração deva evitar a segregação e o isolamento dos grupos sociais".

O curso oferece 50 vagas anuais. O tempo de integralização do Curso de Bacharelado em História - América latina atende a Resolução CNE/CES Nº 02/2007, prevendo no mínimo 8 (oito) semestres letivos e, no máximo, 12 (doze) semestre letivos. O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas na Resolução CNE/CP 02 /2007 (Bacharelados), estabelecendo uma carga horária total de 2.685 horas.

O coordenador do curso possui graduação em História, mestrado em Integração da América Latina pela USP e doutorado em História Cultural pela UFSC. Sua experiência docente no ensino superior é de seis anos, sendo professor da UNILA desde 27 de fevereiro de 2014. Ocupa a função desde 26 de novembro de 2014, através da Portaria UNILA Nº 1.179/2014. Possui regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, com 20 horas para exercer as atividades de coordenador.

O NDE do curso foi designado através da Portaria PROGRAD-UNILA Nº 024/2015, de 28 de maio do corrente ano, sendo constituída por cinco professores, todos doutores e com tempo integral na IES.

O tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de três anos.

No momento da avaliação in loco, os trabalhadores técnicos-administrativos - TAEs, da IES estavam em greve. Por esta razão, esta Comissão não entrevistou nenhum destes trabalhadores. Importante ressaltar, que Coordenador e docentes do Curso de História se empenharam sobremaneira para suprir as demandas de nossa Comissão diante da paralisação dos TAEs.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A comissão de avaliação, composta pelos professores Alexandre Busko Valim (coordenador) e Luiza Horn Iotti, foi designada pelo ofício circular INEP/DAES/ CGA CGIES Avaliação nº 112703, processo e-MEC n. 201403978, com Ato Regulatório de Renovação de Curso de Bacharelado em História da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), campus 8306-UNILA-PTI, em Foz do Iguaçu - PR. A visita in loco foi precedida da análise das informações disponibilizadas na E-MEC sobre a IES e o curso, incluindo a leitura detalhada do PDI e PPC. A comissão não constatou divergência entre o endereço do local de funcionamento e o endereço indicado no ofício de designação. A agenda de atividades foi cumprida na íntegra, com a visita às instalações físicas destinadas ao curso, apreciação de infraestrutura e equipamentos, além de reuniões com os dirigentes institucionais, com o coordenador do curso e docentes, bem como com, funcionários técnico-administrativos (bibliotecária, secretário acadêmico e auxiliares). Cumpre destacar, que esta comissão iniciou o processo de avaliação na IES,

Síntese da ação preliminar à avaliação:

no dia 18 de junho de 2015. Foi recebida pela equipe de coordenação do Curso de História e os Representantes legais da IES que colocaram a disposição os documentos necessários e disponibilizaram equipamentos, espaços físicos e funcionários para a atuação da equipe de avaliadores. A ação preliminar da Comissão se deu nos 10 dias anteriores ao início da visita, por meio da análise prévia da documentação eletrônica postada no sistema e-mec pela IES, com análise do PDI, Relatório de Auto avaliação Institucional e demais informações preenchidas no formulário do e-mec. Neste período também ocorreram contatos entre os membros da Comissão e destes com a IES para o estabelecimento de uma agenda de trabalhos e planejamento das ações de avaliação in-loco. A comissão apreciou os documentos disponibilizados pela IES: relatórios, atas, convênios e outros relacionados às atividades acadêmicas, além dos documentos comprobatórios pessoais dos docentes do curso. Reconhecemos que todos prestaram as informações necessárias e liberaram toda a documentação solicitada. De posse de todas as informações, a comissão analisou e discutiu os achados para fins de constituição do presente relatório de avaliação.

DOCENTES				
Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Alexandre Camara Varella	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
Ana Silvia Abreu da Fonseca	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
CEZAR KARPINSKI	Doutorado	Integral	Estatutário	31 Mês(es)
Cleusa Gomes da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI	Doutorado	Integral	Estatutário	7 Mês(es)
Diana Araujo Pereira	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Dineia Ghizzo Neto Fellini	Mestrado	Parcial	Estatutário	12 Mês(es)
Esteban Javier Campos	Doutorado	Integral	Outro	5 Mês(es)
Fábio Borges	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Gerson Galo Ledezma Meneses	Doutorado	Integral	Estatutário	46 Mês(es)
Gilmar José de Toni	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Gustau Nerín Abad	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Hernan Venegas Marcelo	Doutorado	Integral	Estatutário	31 Mês(es)
Mirian Santos Ribeiro de Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário	7 Mês(es)
Paulo Renato da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	43 Mês(es)
RÓDRIGO FAUSTINONI BONCIANI	Doutorado	Integral	Estatutário	31 Mês(es)
Rosangela de Jesus Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	7 Mês(es)
Spensy Kmitta Pimentel	Doutorado	Integral	Estatutário	7 Mês(es)
Tereza Maria Spyer Dulci	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	5
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	5
1.3. Objetivos do curso	5
1.4. Perfil profissional do egresso	5
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso	5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

estejam contempladas no PPC)

1.6. Conteúdos curriculares 5

1.7. Metodologia 5

1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em questão é de bacharelado.

1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares 5

1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC 5

1.11. Apoio ao discente 2

1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 2

1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é presencial

1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 2

1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é presencial

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é presencial

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 4

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de bacharelado

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é um bacharelado em História

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é um bacharelado em História

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é um bacharelado em História

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O curso de História – América Latina da UNILA possui uma proposta curricular com um diferencial, na medida em que

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

apresenta um posicionamento crítico perante às visões eurocêntricas, ressaltando as bases indígenas, africanas e, inclusive, asiáticas envolvidas na produção histórica da América Latina, Caribe e norte do continente. Além disso, tem como base a interdisciplinaridade, o bilinguismo e a valorização da diversidade social e cultural, com o intuito de contribuir para a construção da integração latino-americana, o que foi possível de se constatar na visita in-loco nas reuniões com professores e estudantes. Seu principal objetivo é o de contribuir para a integração latino-americana por meio da circulação e valorização de culturas e de saberes nacionais, regionais e locais, pelo incentivo às políticas afirmativas que promovam e respeitem as diversas etnias e identidades humanas. A estrutura curricular está de acordo com a proposta do curso, apresentando disciplinas com ênfase nas questões propostas no PPC. Os conteúdos curriculares se enquadram perfeitamente dentro dessa proposta inovadora, sendo atualizados e apresentando cargas horárias e bibliografia adequadas.

Constatamos que apesar das dificuldades com infraestrutura, há um ambiente estimulante edificado sob o reconhecimento e respeito da diversidade com forte ênfase na História da América Latina.

O trabalho de conclusão do curso (TCC) e as atividades complementares estão regulamentadas através da Resolução nº 02/2013, de 05 de setembro do mesmo ano. Além disso, a Pró-Reitoria de Graduação, por meio da Divisão de Estágios e Atividades Complementares (DEAC), publicou um manual do estagiário que reúne as informações e orientações que o estudante necessita.

Nos relatos tanto dos professores, quanto dos estudantes, pudemos perceber que há uma dificuldade em garantir o apoio aos discentes, por conta, em parte, do corte de gastos. Ambos se queixaram bastante da falta de uma assistência estudantil efetiva, em especial, por se tratar de uma proposta inovadora em receber estudantes de diferentes nacionalidades, que, na maioria das vezes, dependem do atendimento da IES.

Nas reuniões desta Comissão com professores e discentes pode-se constatar que o processo de avaliação do curso ainda é incipiente. Em função disso, as ações correntes do mesmo também o são. A CPA ainda não iniciou o processo de avaliação dos cursos, o que prejudica sobremaneira a ação do coordenador e do NDE em tomar ações a partir de resultados mais confiáveis.

Em relação ao uso de Tecnologias de Informação e comunicação - TICs - no processo ensino-aprendizagem, pode-se constatar que algumas salas possuem lousas digitais, mas que não são utilizadas por falta de conhecimento no seu manuseio. Os professores usam datashow e a rede WiFi que a IES oferece ao ministrar suas aulas. O Campus Centro não dispõe de um Laboratório de Informática. Caso os professores queiram dar uma aula em um espaço como esse devem se deslocar até o Campus UNILA PTI, que se localiza junto ao Parque Tecnológico de Itaipu e implica em utilizar dois tipos de transporte: um ônibus que os leve até a entrada da Usina e outro que os leve até o interior do Parque Tecnológico.

O Curso conta com um corpo docente e discente bastante jovem e de nacionalidades variadas. Ainda que a conversa com o Corpo Docente tenha identificado professores comprometidos com o Curso, a conversa com o Corpo Discente revelou fissuras e desentendimentos ainda não resolvidos. Alguns desses desentendimentos foram tratados nas Atas do Colegiado do Curso, mas permanecem sem solução: o mal trato de alguns professores com os discentes; insegurança no entorno do campus; alguns docentes pouco comprometidos com a qualidade de algumas aulas e pouco diálogo entre corpo discente e corpo docente e alguns docentes pouco comprometidos com uma efetiva integração entre a comunidade acadêmica. Importante ressaltar aqui, que o Coordenador do Curso está ciente de tais dificuldades e se comprometeu a trabalhar para sua solução.

Ainda que a proposta do Curso seja pioneira e busque de forma séria e profissional formas de integração intelectual e social latino-americana existem fragilidades que podem comprometer a proposta a médio e longo prazo. Além dos impasses relacionados a infraestrutura, os docentes do Curso expressaram sua preocupação com a escassez de políticas de atração e permanência de estudantes e professores estrangeiros; escassez ou falta de informações e meios quanto a contratação de professores visitantes estrangeiros. Tal inquietação está assentada na pouca atenção que o Governo Federal tem dado ao projeto de integração regional. Diante da excepcionalidade do Curso e da própria IES, os docentes ressaltaram sua insatisfação com a qualidade e insuficiência de canais para diálogo com o MEC, no tocante a orientações e a supressão de dúvidas diante da excepcionalidade aludida anteriormente.

Esta Comissão encontrou, apesar de problemas pontuais e de infraestrutura relatados nesse parecer, um ambiente inovador em termos sociais, intelectuais e político, em um Curso e IES em franco processo de consolidação e de crescimento.

Conceito da Dimensão 1

4.2

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	3
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	4
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é presencial	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	3
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

2.6. Carga horária de coordenação de curso	NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é presencial		
2.7. Titulação do corpo docente do curso	(Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores	(Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso	(Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente	(Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica	(para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso em questão é de bacharelado.		
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente	(Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	2
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes	NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é presencial		
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente		5
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica	(Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso	(Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é presencial		
2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância	(Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é presencial		
2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante	NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA:O curso é presencial

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é um bacharelado em História

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é um bacharelado em História

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O NDE do curso foi designado através da Portaria PROGRAD-UNILA Nº 024/2015, de 28 de maio do corrente ano, sendo constituída por cinco professores, todos doutores e com tempo integral na IES.

O coordenador do curso possui graduação em História, mestrado em Integração da América Latina pela USP e doutorado em História Cultural pela UFSC. Sua experiência docente no ensino superior é de seis anos, sendo professor da UNILA desde 27 de fevereiro de 2014. Ocupa a função desde 26 de novembro de 2014, através da Portaria UNILA Nº 1.179/2014. Possui regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, com 20 horas para exercer as atividades de coordenador.

O corpo docente é formado por 24 professores, dos quais 22 (vinte e dois) são doutores e 2 (dois) são mestres, ou seja, 92% são doutores e 8% mestres. Além disso, na sua totalidade (100%), são contratados em regime de tempo integral de trabalho e dedicação exclusiva. O tempo médio de experiência no ensino superior é 7 de anos. Observamos ainda que 50% do corpo docente tem experiência de magistério superior de, pelo menos, 5 anos. O Colegiado de Curso funciona adequadamente, com Atas e conforme regulamento e critérios institucionalizados. Por fim, pelo menos 50% dos docentes têm entre 4 a 6 produções nos últimos 3 anos.

Conceito da Dimensão 2

4.1

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 2

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 5

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 5

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para 1

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

<p>curso a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca</p>	
<p>3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca</p>	1
<p>3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca</p>	1
<p>3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância</p>	NSA
<p>Justificativa para conceito NSA:NSA</p>	
<p>3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos</p>	NSA
<p>Justificativa para conceito NSA:NSA</p>	
<p>3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos</p>	NSA
<p>Justificativa para conceito NSA:NSA</p>	
<p>3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC</p>	NSA
<p>Justificativa para conceito NSA:NSA</p>	
<p>3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos</p>	NSA
<p>Justificativa para conceito NSA:NSA</p>	
<p>3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC</p>	NSA
<p>Justificativa para conceito NSA:NSA</p>	
<p>3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC</p>	NSA
<p>Justificativa para conceito NSA:NSA</p>	
<p>3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC</p>	NSA
<p>Justificativa para conceito NSA:NSA</p>	
<p>3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC</p>	NSA
<p>Justificativa para conceito NSA:NSA</p>	
<p>3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC</p>	NSA
<p>Justificativa para conceito NSA:NSA</p>	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Esta Comissão verificou in loco que a IES e o Curso em avaliação ainda estão em fase de implementação e carecem de estrutura física e administrativa que funcione adequadamente.

No que diz respeito a infraestrutura física, não existem gabinetes de trabalho para os professores em regime de tempo integral. Existem, entretanto, salas com escrivaninhas e poltronas que são utilizados pelos docentes na proporção de aproximadamente 10 docentes por sala. Assim, tais ambientes não são individuais, mas compartilhados. Esta situação está relacionada, ao menos, em duas razões: 1) o edifício onde funciona o curso é alugado o que compromete reformas ou adaptações mais elaboradas para o funcionamento pleno do curso; 2) Há um conjunto de edifícios em construção pelo Governo

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Federal e um processo novo de locação de outro espaço para o funcionamento da Unidade onde o Curso está alocado. Na reunião com os discentes foi nos relatado uma precariedade do edifício atual em vários aspectos: limpeza dos banheiros, falta de água em bebedouros, falta de itens básicos como papel higiênico e sabonetes, infiltrações e goteiras em locais de grande circulação, ausência de espaços de lazer, estudo e alimentação, escassez de equipamentos para uso em sala de aula, insegurança nos arredores da IES, e o maior problema: a distância da biblioteca do local onde o Curso é ofertado. A biblioteca da IES está localizada na área de Segurança Nacional da Usina Hidrelétrica Binacional Itaipu, distante aproximadamente 15km do Centro de Foz do Iguaçu, local onde o Curso é ofertado. O empréstimo de livros se faz via malote diário e segundo relatado por docentes e discentes funciona bem. Todavia, o corpo discente teceu duras críticas a ausência de espaço de estudos no local do Curso e também a distância e dificuldade de frequentarem uma Biblioteca. Então, a rigor, não há Biblioteca no espaço onde o Curso é ofertado. Há um fórum de coordenadores de curso, do qual o coordenador do Curso de História faz parte, que vem discutindo os sérios problemas de infraestrutura da IES. Uma das questões em debate diz respeito a possibilidade de uma Biblioteca Setorial no local de oferta do Curso de História, o que na avaliação do Coordenador do Curso ora avaliado, poderia resolver o problema de acesso ao acervo dos discentes e docentes.

Outra queixa comum entre os estudantes diz respeito a qualidade das informações e serviços prestados pela administração da IES. Segundo eles o website (www.unila.edu.br) é precário e não funciona adequadamente. Os problemas administrativos passam pela precariedade na disponibilização de documentos, certificados e até mesmo matrícula em disciplinas.

O gabinete do coordenador, em consonância com o relatado pela UNILA no emec, possui boa iluminação natural e artificial e está equipado com mesa, computador e cadeira para visitante. Conta ainda com uma sala de uso coletivo dos Professores, onde há um computador, acesso a rede sem fio, uma impressora, uma mesa de uso compartilhado e cadeiras. A maioria das salas de aula conta com projetor instalado. Além disso, todas tem quadro negro e cadeiras com mesa acoplada. Algumas tem lousa digital desde 2013, mas segundo discentes não são utilizadas por nenhum docente. As salas de aula destinadas ao curso de História estão localizadas nos dois primeiros pavimentos do prédio da UNILA Centro. Existem, no total, 13 salas de aula, sendo 8 delas com tamanho de 42m² e capacidade para 40 alunos e 5 delas com 64 m² e capacidade para 60 alunos.

A instituição disponibiliza rede sem fio para acesso a internet em todas as suas dependências. Além disso, há 01 (uma) sala de estudo coletivo, localizada no andar térreo do prédio, contendo mesas circulares, cabines de estudo individual e 10 computadores para uso de todos estudantes da Unidade onde é ofertado o Curso de História. Discentes relataram a impossibilidade de se estudar nessa sala de uso comum, devido o barulho e grande demanda desta sala para uso de diversas atividades da IES. Ademais, segundo os discentes o Laboratório de Informática contíguo a sala é insuficiente e precário (contém apenas 10 computadores para todos os Cursos da Unidade). Um Laboratório de Informática e salas de estudos adequadas e bem equipadas são oferecidos ao Curso, só que na Biblioteca que fica a aproximadamente 15km distante do Curso. Como é área de Segurança Nacional a entrada de estudantes é facilitada, mas ainda assim morosa, o que coloca dificuldades para o acesso ao acervo físico e proveito das instalações da Biblioteca pelos estudantes de História.

Tanto a bibliografia básica como a complementar do curso de História, já incorporadas ao acervo, apresentam, em média, cinco exemplares por título. Há um esforço por parte da instituição no sentido de priorizar as compras dos livros indicados nos projetos pedagógicos. A IES conta com assinaturas de periódicos especializados. O acesso ao Portal Capes é realizado diretamente nos computadores da UNILA. A Biblioteca também dispõe da base Ebrary, uma biblioteca digital de textos completos com mais de 80 mil livros em diversas áreas do conhecimento, também pode ser acessada diretamente nos computadores da UNILA. O acesso a tais bases é possível por meio de computadores pessoais, seguindo-se instruções de tutorial disponível na página da universidade. A Biblioteca conta com 11 bibliotecárias e 20 técnicos, todos concursados. A Biblioteca reúne acervo de quatro instituições: UNILA, Universidade Aberta do Brasil, Unioeste e Itaipu Binacional, o que garante um aporte significativo de investimento anual em termos de acervo e também de mão de obra especializada.

O Curso não conta com Laboratórios. Entretanto, em 12 de setembro de 2013 o Coordenador em exercício do Curso de História encaminhou um memorando para a Diretora da Unidade solicitando espaço para a criação de 01 Laboratório de Pesquisa, 01 Centro de Pesquisa e 02 Centros de Estudos. Considerando a alta qualificação do corpo docente ficou evidente a necessidade de criação de tais espaços. A situação da Unidade onde o Curso de História é ofertado (de locação temporária) possivelmente impactou no atraso na criação do Laboratório e dos Centros de Pesquisa/Estudo. Por fim, ainda que a solicitação tenha sido feita formalmente em 2013, até este momento não foram criados. Nos foi relatado pelos discentes e coordenador do curso que a precariedade do edifício onde o Curso de História é ofertado é tamanha que docentes e discentes chegaram a considerar em passado recente a interdição do local por falta de condições mínimas de salubridade e segurança.

Conceito da Dimensão 3

2.6

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 Sim

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

de junho de 2004)

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está incluída nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Sim, está incluída ao longo da estrutura curricular.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Sim, os 24 docentes que atuam no Curso tem formação em pós-graduação.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O curso possui NDE instituído, com composição e atribuições formalizadas em documento e regulamento próprios, com Atas de reuniões, de acordo com a Resolução Nº 01, de 17 de junho de 2010 e o Parecer CONAES Nº. 4, de 17 de junho de 2010.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Não

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES não atende totalmente, segundo o decreto 5626 e as normas da ABNT, as exigências legais de acessibilidade. O edifício de três andares alugado pela IES não tem elevadores e outras facilidades para acessibilidade. Ressalta-se aqui que esta Comissão foi informada pelos dirigentes da IES que um edifício novo está em fase de construção pelo Governo Federal, portanto o atual edifício deverá ser entregue ao locador tão logo as obras terminem.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O PPC prevê Libras como disciplina optativa de modo a cumprir diligência instaurada previamente a chegada desta Comissão, conforme preceitua o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) Sim

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Sim, estão disponibilizadas no sítio eletrônico <http://www.unila.edu.br/> e também em murais e corredores da IES.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Sim, a estrutura curricular contempla a contento Políticas de educação ambiental conforme previsto na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Na avaliação in loco esta Comissão verificou que o PPC apresentado está em plena consonância com as DCNs (Parecer CNE/CES 492/2001, Parecer CNE/CES 1363/2001 e Resolução CNE/CES 13, de 13 de março DE 2002). O PPC prevê Libras como disciplina optativa de modo a cumprir diligência instaurada previamente a chegada desta Comissão, conforme preceitua o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

O PPC prevê a obrigatoriedade temática da História de Cultura Afro Brasileira e Africana na estrutura curricular, atendendo a conteúdo a Lei n. 11.645 de 10/03/2008 e a Resolução CNE/CP n. 1 de 17 de junho de 2004.

A carga horária mínima prevista na legislação foi atendida, inclusive em relação à carga horária em horas-relógio (de 60 minutos), pois cada aula tem duração de 60 minutos.

A carga horária do curso atende o mínimo estipulado pela Resolução CNE/CES Nº 02/2007 para os cursos de Bacharelado, em nível superior de graduação plena, no tocante a integralização de, no mínimo, 2400 (duas mil e quatrocentas) horas. Atende também o tempo de integralização previsto na Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). O curso tem o mínimo de 08 semestres e máximo de 12 semestres para integralização.

A IES não atende totalmente, segundo o decreto 5626 e as normas da ABNT, as exigências legais de acessibilidade. O edifício de três andares alugado pela IES não tem elevadores e outras facilidades para acessibilidade. Ressalta-se aqui que esta Comissão foi informada pelos dirigentes da IES que um edifício novo está em fase de construção pelo Governo Federal, portanto o atual edifício deverá ser entregue ao locador tão logo as obras terminem. As Informações Acadêmicas estão disponibilizadas no sítio eletrônico <http://www.unila.edu.br/> e também em murais e corredores da IES, portanto atendem a Portaria Normativa nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010.

O curso possui NDE instituído, com composição e atribuições formalizadas em documento e regulamento próprios, com Atas de reuniões, de acordo com a Resolução Nº 01, de 17 de junho de 2010 e o Parecer CONAES Nº. 4, de 17 de junho de 2010. A estrutura curricular contempla a contento Políticas de educação ambiental conforme previsto na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta comissão tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão 1 - Conceito 4,2

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

Dimensão 2 - Conceito 4,1

Dimensão 3 - Conceito 2,6

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação, este Curso de Bacharelado em História da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), campus 8306-UNILA-PTI, em Foz do Iguaçu - PR, apresenta um perfil bom de qualidade.

CONCEITO FINAL

4
